

# **Boletim de Serviço**

**Nº 582, 14 de março de 2022**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**MAURICIO GIRALDI**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>Nomeação .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 62, de 10 de março de 2022 .....	4
<b>Alteração.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 66, de 14 de março de 2022 .....	5
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>6</b>
<b>Instauração.....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 34, de 11 de março de 2022 .....	6
<b>Prorrogação.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 35, de 11 de março de 2022 .....	7
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>8</b>
<b>Substituição .....</b>	<b>8</b>
Portaria-SEI nº 38, de 07 de março de 2022 .....	8

## SUPERINTENDÊNCIA

### Nomeação

**Portaria-SEI nº 62, de 10 de março de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI 08 de 09/01/2019, Boletim de Serviço Nº 518 de 09/01/2019, e;

**Considerando** a necessidade de nova eleição para formação da Comissão de Ética em Enfermagem do HU-UFPI, ante o término do mandato da comissão anteriormente eleita;

**Considerando** a Resolução COFEN- Nº 0593/2018, que Normatiza a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de saúde;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Comissão Eleitoral para elaboração de edital e organização do processo de escolha da Comissão de Ética em Enfermagem do HU-UFPI. Para compor a comissão, designo os seguintes membros:

- I. JAIRO JOSÉ DE MOURA FEITOSA – Enfermeiro**
- II. LUIZA HELENA RIBEIRO FORMIGA TEIXEIRA – Enfermeira**
- III. KEYLA ALVES BELÉM OLIVEIRA – Enfermeira**
- IV. ANAKELLE OLIVEIRA DOS SANTOS - Técnica em Enfermagem**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Eleonora Parentes Sampaio Fernandes**

Superintendente, em exercício

Portaria-SEI nº 64, de 15 de janeiro de 2021

HU-UFPI/EBSERH

### Alteração

#### Portaria-SEI nº 66, de 14 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019, e;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Solicitação para alteração da Portaria dos responsáveis por efetuar os Registros de Conformidade de Gestão da Unidade Gestora do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme Processo-SEI ([23524.007875/2022-42](#));

#### RESOLVE:

**Art.1º** DESIGNAR, como responsáveis por efetuar os Registros de Conformidade de Gestão da Unidade Gestora do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí:

TITULAR	Nome	SIAPE
	Francisca Waldilene Rodrigues Salviano Oliveira	213****
SUBSTITUTA	Nome	SIAPE
	Cristovão Soares Lima	325****

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 268/2021, de 13 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

**Paulo Márcio Sousa Nunes**  
Superintendente HU-UFPI/EBSERH  
Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### Instauração

#### Portaria-SEI nº 34, de 11 de março de 2022

A Gerente Administrativa do HU/UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº [23524.007905/2022-11](#);

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Sr. Luis Antonio Miranda Rabelo, Cargo Analista Administrativo - Administração, SIAPE 206\*\*\*\*;

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**Eleonora Parentes Sampaio Fernandes**

Gerente Administrativa HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

**Prorrogação**

**Portaria-SEI nº 35, de 11 de março de 2022**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A GERENTE ADMINISTRATIVA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 32, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 574, de 09 de fevereiro 2022, referente ao Processo nº23524.004403/2022-38, ante as razões apresentadas na Despacho SEI nº 20096197, de 09 de março de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes  
Gerente Administrativa HU-UFPI/EBSERH  
Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Substituição**

**Portaria-SEI nº 38, de 07 de março de 2022**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.006368/2022-91

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JEANE LIMA CHAVES GALINDO**, matrícula SIAPE Nº **206\*\*\*\***, para substituir **ERIKA DA FONSECA REIS SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE Nº **215\*\*\*\***, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da informação Assistencial no dia 25/02/2022, *em decorrência 25/02/2022 em decorrência de impedimento do titular;*

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Joana de Moraes Souza Machado**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH